



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

DECRETO Nº 2.559 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Sra. LUMI ISHIDA CABRAL MUNIZ, PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que este ano os dias 24 e 31 de dezembro recaíram em dias úteis;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nas referidas datas que antecedem as datas festivas de Natal e Ano Novo;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na proximidade das referidas datas comemorativas seria contraproducente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente dos dias 24 e 31 de dezembro de 2015, em todos os órgãos e entidades componentes da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, **EXCETO** necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e pronto socorro.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUMI ISHIDA CABRAL MUNIZ
PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE